



# MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 689/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração de Servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEBI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que os cargos de Agentes Políticos, Cargos Comissionados, Chefia, Direção ou Função Gratificada, sendo de livre nomeação e exoneração;

**DECRETA:**

**Art.1º**- Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2020, todos os ocupantes de Cargos de Agentes Políticos, Funções de Confiança, Cargos Comissionados, ou quem esteja exercendo atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento ou Função Gratificada.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, em 31 de dezembro de 2020.

  
**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito de Itapebi-BA